



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2014/2112(DEC)

8.12.2014

PROJETO DE PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Academia Europeia de Polícia
para o exercício de 2013
(2014/2112(DEC))

Relatora de parecer: Sylvie Guillaume

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Saúda as conclusões do Tribunal de Contas de acordo com as quais as contas anuais da Academia Europeia de Polícia (CEPOL) refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira de 31 de dezembro de 2013, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de tesouraria relativos ao exercício encerrado nessa data, precisando ainda que as operações subjacentes às contas anuais da CEPOL relativas ao exercício de 2013 são legais e regulares em todos os aspetos materiais;
2. Toma nota das observações do Tribunal de Contas em que este indica as melhorias necessárias no quadro da programação orçamental, bem como as medidas instauradas pela CEPOL que permitiram uma redução da ordem de grandeza das transições;
3. Toma conhecimento das observações do Tribunal de Contas em que este indica as melhorias necessárias a efetuar no domínio da transparência dos procedimentos de recrutamento; sublinha, neste contexto, as clarificações fornecidas pela CEPOL sobre as recentes modificações que permitiram completar a documentação sobre os procedimentos aplicáveis aos recursos humanos e, desse modo, contribuir para uma maior transparência do processo no seu conjunto;
4. Regozija-se com a reabertura oficial da CEPOL, em 1 de outubro de 2014, na sua nova sede, recordando, em particular, as inquietações expressas pelo Tribunal de Contas, na sua auditoria de 2012, no que respeita às incertezas relativas à sede da CEPOL, bem como à situação precária do seu pessoal e às dificuldades de programação orçamental daí resultantes;
5. Considera, de modo geral, que convém dedicar maior atenção ao estabelecimento da gestão financeira sólida da CEPOL, designadamente a nível da economia, da eficiência e da eficácia do uso das suas dotações orçamentais para o exercício das funções que lhe foram atribuídas.